

b) Depósitos de Cauções e Judiciais.
Estão registrados pelos valores dos depósitos originais, acrescidos da rentabilidade auferida até 31/12/2007.

c) Imobilizado.

Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme determina a Lei nº 9249/95, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bens, como segue:

Composição do Imobilizado em R\$ 1

Contas	2007		Percentual Depreciação
	Custo Corrigido	Custo Corrigido	
BENS MOVEIS			
Máquina, Móveis e Equip.	1.003.260	914.551	10 e 20
Concessão Direito de Uso	145.664	146.413	
Instalações Provisórias	12.861	14.344	10
Bens em Poder de Terceiros	1.483	1.483	10
BENS IMOVEIS			
Terrenos	12.593.071	8.601.565	
Instalações Permanentes	614.122.716	387.285.141	4
Obras em Andamento	1.136.751.069	692.887.082	
Corr.M. Compl. Lei 8200	<u>283.968</u>	<u>227.121.543</u>	
Sub - Total	1.764.914.092	1.316.972.122	
Depreciação Acumulada	<u>-293.954.530</u>	<u>-271.346.565</u>	
Total do Imobilizado	1.470.959.562	1.045.625.557	

d) Diferido - R\$ 11.375.643

Despesas Pré-Operacionais - Fase II - R\$ 9.867.347

Representam despesas referentes à construção do 2º trecho de 120 quilômetros, que liga as cidades de Imperatriz a Estreito, demonstradas pelo total dos custos incorridos até 31/12/2007, deduzidas das amortizações à taxa de 10% ao ano, sua amortização iniciou-se em Agosto de 2000, sobre o montante de R\$ 18.216.640,28

Despesas Pré-Operacionais - Fase III - R\$ 37.709.565

Representam despesas referentes à construção do 3º trecho de 55 quilômetros, que liga as cidades de Estreito a Darcinópolis, e estão demonstradas pelo total dos custos incorridos até 31/12/2007.

Não tendo ainda iniciado a sua operacionalidade.

Outros Gastos Diferidos - R\$ 333.896

Refere-se classificação contábil das aquisições de Software, conforme determina à Macro Função do Siafi nº 02.11.31.

Amortização: Já foi amortizado até o exercício de 2007, o montante de R\$ 36.535.165

NOTA 5 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO - R\$ 55.598.687

a) Provisão de Ações Trabalhistas - R\$ 55.558.568

Esta provisão foi constituída para suportar ações trabalhistas referentes aos processos impetrados contra a empresa e estão respaldadas formalmente pelos advogados da empresa para atuarem nestas ações. Os valores provisionados são apurados levando em consideração o pleito do reclamante, com vistas ao atendimento do Princípio da Prudência.

Salienta-se que a única ação com sentença transitada em julgado é a relativa ao processo judicial TRT nº 1661/91. Tais valores estão atualizados monetariamente até 31/12/2007.

b) Depósito de Garantias Contratuais - R\$ 40.119

Estão registrados pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos desde a data do efetivo depósito até 31/12/2007.

c) Neste exercício foi concluído o pagamento da dívida com fornecedor de serviço, referente à interrupção das obras em 1989, encerrando, definitivamente, o Termo de Distrato assinado em Junho de 1992.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ 1.431.828.160

a) Capital Social - R\$ 1.240.143.488

O Capital Social totalmente integralizado é representado por 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo que a União é detentora de cem por cento das ações.

No exercício 2007 houve a Capitalização de R\$ 319.962.055 provenientes de ingressos de Recursos da União.

b) Reservas de Capital - R\$ 504.405.939

É composta de recursos para Investimentos na construção da Ferrovia Norte-Sul, oriundos do Orçamento Geral da União Registrados como Reservas para Aumento de Capital e estão corrigidos monetariamente pela taxa SELIC até 31/12/2007, conforme determina o Decreto 2673/98.

c) Prejuízos Acumulados - R\$ 312.721.267

É composto pelo Prejuízo contábil acumulado até o exercício de 2006 no valor de R\$ 230.725.590 e o resultado deste exercício de 2007, apurado, também, de acordo com os parâmetros da Lei 6404/76, no valor de R\$ 81.995.677.

NOTA 7 - REMUNERAÇÃO DE DIRETORES E EMPREGADOS

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987 e aos empregados no mês de Dezembro de 2007, foram de:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Empregados	9.307,57	996,28	5.151,93
Comissionados	5.135,49	1.711,83	3.423,66

NOTA 8 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A VALEC não apurou a Equivalência Patrimonial em função de sua participação acionária ser de irrelevância contábil conforme define o artigo 247 parágrafo único da lei 6404/76.

NOTA 9 - RECURSOS RECEBIDOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL E CUSTEIO - RFFSA

O Decreto nº 6018 de 22 de Janeiro de 2007 abriu a Dotação Orçamentária em favor da Valec no montante de R\$ 49.707.566 para pagamento de Pessoal e Custeio, da extinta RFFSA. Foi empenhado neste exercício o montante de R\$ 44.294.333.

NOTA 10 - ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A LEI 6404/76

Atendendo a exigência legal, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2006 e 2007 foram adequadas a Lei 6404/76.

ULISSES ASSAD
Diretor de Engenharia

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Diretor Administrativo-Financeiro

JOSÉ FRANCISCO DA NEVES
Diretor-Presidente

BENJAMIM DA SILVA TEIXEIRA
Contador
CRC-RJ 52661-7

À
DD. DIRETORIA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
RIO DE JANEIRO - RJ
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e o resultado de suas operações, das mutações do seu patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2008.
MOREIRA & ASSOCIADOS AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ

HERALDO S.S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S RJ
Responsável Técnico

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 96, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em conformidade com as disposições do Art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75/93, e com a competência delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28.5.1996, publicada na Seção 2 do DOU de 30.5.1996, resolve:

Alterar a Portaria nº 12, de 16.1.2007, publicada no DOU nº 13, de 18.1.2007, Seção 1, página 65, no que se refere à Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, que passará a ter a seguinte redação:

Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

Sede	Ofícios	Área de Abrangência
Campo Grande		Campo Grande e municípios não abrangidos pelos Ofícios de Corumbá, Dourados e Três Lagoas
	Corumbá	Bodoquema, Corumbá, Ladário e Miranda
Dourados		Amambá, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bataiporã, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Douradina, Deodópolis, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jateí, Juti, Laguna Caarapá, Maracajú, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranahos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Taquarassu, Vicentina
Três Lagoas		Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvírea, Três Lagoas,